



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 08 de Abril de 2016 – Ano IV – Edição 747 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor José Alves Feitosa, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 05 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 95/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 05 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 96/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Alfabetizadores e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/FNDE Nº. 08 de 24 de setembro de 2015, de acordo com o Edital Nº 001 de 17 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação da Seleção e Classificação do Processo Seletivo para Voluntários Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas que atuarão como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2º - Serão membros da referida comissão a Professora da rede Municipal e membro do Conselho Municipal do FUNDEB, a Sr^a **IVANA LÚCIA DE PAIVA CARVALHO**, CPF: 028.406.494-70; o Professor da Rede Municipal e Estadual, membro do Conselho Municipal de Educação, o Sr.º **ANTONIO BARBOSA**, CPF: 261.417.444-00 e a Sr^a **MATILDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: 307.667.614-87, Professora da rede municipal de ensino e membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 08 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E APRAZAMENTO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL SRP 030301/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público, para conhecimento das empresas interessadas que, VEM ALTERAR O EDITAL a fim de indicar, em consonância com o que dispõe o Termo de Alteração do Edital e Aprazamento de Sessão de Abertura dos Envelopes do dia 21 de março de 2016 constante nos autos e a Lei Complementar 123/06, que os itens destinados à ME/EPP são os de nº 38 a 72.

Por fim, fica aprazada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030301/2016, Tipo Menor Preço por Item, para o dia 26 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento e material permanente odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, haja vista que a alteração em tela afeta substancialmente a formulação das propostas, nos termos do art. 48,§4º, da Lei 8.666/93.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link [http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/v](http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/)iew/.

Nova Cruz/RN, 08 de abril de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **MARIA JOSÉ
PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
matutino, na Escola Municipal Senador Jessé
Pinto Freire – Educação Básica deste
município, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, em virtude da falta de servidor
disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016.

VIGÊNCIA: 01/04 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **MÉRCIA CRUZ DE
ALBUQUERQUE TAVARES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
matutino, no anexo do Centro Municipal de
Educação Infantil e Fundamental I Maria do
Carmo Bezerra – CEMEIF Educação Básica
deste município, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016.

VIGÊNCIA: 01/04 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **DEIZIANE
ALEXANDRE DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
matutino, no anexo do Centro Municipal de
Educação Infantil e Fundamental I Maria do
Carmo Bezerra – CEMEIF Educação Básica
deste município, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **ANIELLE MARTINS
MACIEL**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos
matutino e vespertino, no anexo da Escola
Municipal Antônio Peixoto Mariano -
Educação Básica deste município, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição,
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **MARIA
APARECIDA ALVES DOS SANTOS
SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
matutino, na Escola Municipal Arcelina
Fernandes - Educação Básica deste município,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação,
em virtude da falta de servidor disponível para
tal atribuição,
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016.

VIGÊNCIA: 01/04 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **THAIS DE
OLIVEIRA LIMA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos
matutino e vespertino, na Escola Municipal
Maria Bezerra dos Santos - Educação Básica
deste município, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016.

VIGÊNCIA: 07/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos
matutino e vespertino, na Escola Municipal
Maria Bezerra dos Santos - Educação Básica
deste município, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, em virtude da falta de
servidor disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016.

VIGÊNCIA: 07/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **MARIA JOSÉ DA
SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos
matutino e vespertino, na Creche Municipal
Lagoa Seca - Educação Infantil, deste
município, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, em virtude da falta de servidor
disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CRUZ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **LUCIENE FÉLIX
BARBOSA GOMES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos
matutino e vespertino, na Creche Municipal
Lagoa Seca - Educação Infantil, deste
município, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, em virtude da falta de servidor
disponível para tal atribuição,
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda
Câmara.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802